



PROCESSO Nº : 57.045-1/2021
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : ROBERTO ANGÊLO DE FARIAS
LUCELY DE SOUZA CRUZ TORRES
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 2.220/2022 DO CONEX

Exmo. Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que **o relatório técnico da defesa (Doc. nº 127554/2022)** foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica, foi revisada e acolhida pelo supervisor de fiscalização dessa unidade, **Senhor Nelson Costin (Doc. nº 127573/2022)**; pugnando pelo exclusão de diversos responsáveis do relatório preliminar, recomendação, saneamento de duas irregularidades e a manutenção de um apontamento de natureza grave (**achado de nº 01**).

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 18 de maio de 2022.**

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêia de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

